



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

EDITAL Nº 113/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIAS APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 047/2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de Bolsistas dos Projetos de Ensino e Monitorias** aprovados no Edital nº 047/2026, de acordo com a Resolução CONSUP nº 078/2019.

1 DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 047/2026.

1.1 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a oito meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternadas de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo, os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.2 Projetos de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no Edital nº 047/2026.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo único: O estudante não poderá acumular Bolsa Incentivo em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 17 a 23 de abril de 2026, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/oxC95pN5to5rtXN27>

4.2 Para cada inscrição, conforme o Anexo II, o candidato deverá preencher o formulário, escolhendo a opção por um Projeto de Ensino e/ou Monitoria;

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao Cronograma previsto no Anexo I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do campus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/ escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do campus;

V) Prova objetiva/ escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades finais, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do campus e comunicados à PROEN.

Santa Rosa, 17 de abril de 2026.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/04/2026
Inscrição dos candidatos	17 a 23/04/2026
Seleção dos candidatos	24 a 29/04/2026
Publicação do Resultado Final	30/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1. A monitoria como apoio no processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de Desenho Assistido por Computador e Informática Básica e Aplicada 2026	1	Rafaela Pereira Rodrigues	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Informática Básica e Informática Aplicada à Arquitetura.	II
2. A monitoria como apoio no processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de Desenho Técnico e Arquitetônico 2026	1	Rafaela Pereira Rodrigues	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico e Arquitetônico.	II
3. A monitoria como ferramenta de apoio no processo de ensino-aprendizagem no componente curricular de Física 2026	1	Benhur Borges Rodrigues	Ser aluno de Curso Técnico Integrado do Campus Santa Rosa, e; estar cursando o 3º ano do Curso Técnico.	II
4. Ágora: direto ao ponto	1	Alexandre José Krul	Ser aluno de Curso Técnico Integrado do Campus Santa Rosa.	IV
5. Bandas do IFFar Santa Rosa 2026	1	Sandra Fischer Balbinot	Ser aluno de Curso Técnico Integrado do Campus Santa Rosa; ter participado do projeto em anos anteriores; ter disponibilidade de horários; ter conhecimento musical.	IV
6. Estudos sobre a cultura e a tradição gaúcha com foco nas Danças Tradicionais	1	Graciele Hilda Welter	Ser aluno de Curso Técnico Integrado do Campus Santa Rosa e; ser dançarino do Grupo Sentinela Farroupilha.	IV
7. Laboratório de Comunicação do IFFar Santa Rosa	1	Natália Boessio Tex Vasconcellos	Estar cursando o Ensino Médio Integrado, a partir do 2º ano; Ser uma pessoa comunicativa e proativa; Ter disponibilidade para atuação de 6h semanais no projeto (sendo, no mínimo, 4h presenciais); Ter familiaridade com atividades de comunicação (escrita, vídeos, fotos ou arte) será considerado um diferencial.	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

8. Meio-dia criando cultura	1	Maira Eveline Schmitz	Estar cursando o Ensino Médio Integrado; Interesse na área de Arte, Cultura, Ciências Sociais e Saúde Mental; Disponibilidade de tempo, inclusive no intervalo entre turnos de segunda e quinta-feira; Ser organizado(a) e comunicativo(a) e apresentar facilidade em relações interpessoais e pensamento crítico.	IV
9. Mentoria e Apoio para a Aprendizagem - Permanência e Êxito	1	Juliane Oberoffer	Ser aluno do Ensino Superior; ser aluno Surdo; ser fluente em Libras.	IV
10. Monitoria de Química 2026	1	Fabrizio Ferrarini	Estar matriculado no 3º ano dos Cursos Integrados (EDI, MEI ou MOI).	III
11. Monitoria: um espaço para retomar e aprender Matemática	1	Elizangela Weber	Ser aluno da Licenciatura em Matemática; Ter disponibilidade de horário.	IV
12. Nós de Ariadne: tecendo vínculos e aprendizagens através do crochê (Ano II)	1	Cleonice Starck Hübner	Ser aluno de Curso Técnico Integrado do Campus Santa Rosa, e possuir conhecimento básico em crochê; Ter disponibilidade para atuação de 6h semanais no projeto (sendo, no mínimo, 4h presenciais).	IV
13. OxiGênios 2026: grupo de estudo para olimpíadas científicas	1	Fabrizio Ferrarini	Matriculado (1º, 2º ou 3º) nos Cursos Integrados (EDI, MEI ou MOI).	IV
14: Programa Empreende IFFar: Preparação para o Desafio Bye Bye Boss	1	Ivete Aparecida Patias	Ser aluno do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Campus Santa Rosa; ter conhecimento em ambiente de Empreendedorismo e Inovação.	I e IV